



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/CPAN N° 78, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação e dos Coordenadores de Curso, mandato 2022-2024, do Câmpus do Pantanal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução n° 293, de 5 de novembro de 2021, do Conselho do Câmpus do Pantanal, torna pública as eleições para a escolha de quatro docentes para compor os Colegiados de Curso de Graduação e seus respectivos Coordenadores de Curso, para o mandato de 2022-2024, do Câmpus do Pantanal.

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1. As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação e dos Coordenadores de Curso estão estabelecidas na **Resolução n° 793-CAS/CPAN/UFMS**, de 5 de novembro de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em concorrer a membro dos **Colegiados de Curso** deverão inserir o requerimento de inscrição (Anexo I) deste Edital no **Processo n° 23449.002167/2021-84**, no período de **8 a 9 de novembro de 2021**.

2.1.1. O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação; e, assinatura.

2.1.2. Poderão ser candidatos aos Colegiados de Curso os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Câmpus do Pantanal, que ministram disciplinas nos Cursos.

2.1.3. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **10 de novembro de 2021**.

2.1.4. Preferencialmente, pelo menos dois dos representantes docentes do Colegiado de Curso devem ter formação na área do Curso.

2.2. Os interessados em concorrer a **Coordenador de Curso** deverão inserir o requerimento de inscrição (Anexo I) deste Edital no **Processo n° 23449.002167/2021-84**, no período de **19 a 22 de novembro de 2021**.

2.2.1. O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação; e, assinatura.

2.2.2. Poderão ser candidatos a Coordenador de Curso os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou Doutor, preferencialmente com formação na área de graduação ou de pós-graduação stricto sensu do Curso, lotados no Câmpus do Pantanal.

2.2.3. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **23 de novembro de 2021**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

3.1.1. Para a escolha dos **membros do Colegiado de Curso**: docentes da Carreira do Magistério Superior, lotados e em efetivo exercício no Câmpus, que ministram disciplinas ao Curso afeto a cada Colegiado, no ano letivo vigente; e,

3.1.2. Para escolha do **Coordenador de Curso**: docentes da Carreira do Magistério Superior, lotados e em efetivo exercício no Câmpus, que ministram disciplinas no Curso, no ano letivo vigente, e os estudantes nele matriculados.

3.1.3. Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.2. Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. O Processo de Votação será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS, denominado Sistema e-Votação UFMS, mediante voto direto e secreto, não obrigatório, em apenas um candidato.

3.3.1 Os eleitores aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS para acesso ao Sistema de Votação, por meio do endereço eletrônico que será enviado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) em seus e-mails institucionais (@ufms.br).

3.3.2. No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br ou por um dos telefones disponíveis em <https://agetic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição para a escolha dos membros de todos os **Colegiados de Curso do Câmpus do Pantanal** será realizada no dia **16 de novembro de 2021, das 9h00 às 15h00** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.1.1. A divulgação dos resultados ocorrerá em até 24 horas após o término das votações.

4.2. A eleição para a escolha dos **Coordenadores de Curso** será realizada no dia **29 de novembro de 2021**, nos seguintes horários (horário oficial de Mato Grosso do Sul):

I - **das 9h00 às 15h00**: os Cursos de Ciências Biológicas; Matemática, Psicologia, Pedagogia, Educação Física e Letras – Habilitação em Português e Espanhol; e

II - **das 13h00 às 19h00**: os Cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Geografia, História, Letras - Habilitação em Português e Inglês e Sistemas de Informação.

4.2.1. A divulgação dos resultados ocorrerá em até 24 horas após o término das votações.

4.3. Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

4.4. Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

4.5. A Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos para a Direção do Câmpus, para posterior homologação do Conselho de Câmpus, nos seguintes prazos:

I - Membros dos Colegiados de Curso, em 18 de novembro de 2021; e



II - Coordenadores de Curso, até 2 de dezembro de 2021.

4.6. Os cronogramas de ambas as eleições encontram-se no Anexo III deste Edital.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho do Câmpus do Pantanal.

CAMILO HENRIQUE SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Henrique Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2892030** e o código CRC **6C92025B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002167/2021-84

SEI nº 2892030



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO

(ANEXO I DO EDITAL Nº 78, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021)

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL - BIÊNIO 2022-2024

Eu, _____, Matrícula
Siape nº _____, com graduação em _____
_____, pós-graduação em _____, titulação: ()
Mestre () Doutor, solicito minha inscrição para concorrer a membro docente para compor o Colegiado de Curso do Curso de

- () ADMINISTRAÇÃO
- () CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- () CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- () DIREITO
- () EDUCAÇÃO FÍSICA
- () GEOGRAFIA
- () HISTÓRIA
- () LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL
- () LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS
- () MATEMÁTICA
- () PEDAGOGIA
- () PSICOLOGIA
- () SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

conforme as normas contidas na Resolução nº 793, de 5 de novembro de 2021 do Conselho do Câmpus do Pantanal, para o biênio 2022-2024.

Informo que ministro disciplina(s) no Curso acima indicado.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Corumbá, _____ de _____ de 2021.

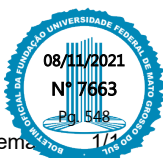
Assinatura do(a) candidato(a)

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO

(ANEXO II DO EDITAL Nº 78, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021)

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL - BIÊNIO 2022-2024

Eu, _____, Matrícula nº _____, com graduação em _____, pós-graduação em _____, titulação: () Mestre () Doutor, solicito minha inscrição para concorrer à função de Coordenador de Curso do Curso de

- () ADMINISTRAÇÃO
- () CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- () CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- () DIREITO
- () EDUCAÇÃO FÍSICA
- () GEOGRAFIA
- () HISTÓRIA
- () LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL
- () LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS
- () MATEMÁTICA
- () PEDAGOGIA
- () PSICOLOGIA
- () SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

conforme as normas contidas na Resolução nº 793, de 5 de novembro de 2021 do Conselho do Câmpus do Pantanal, para o biênio 2022-2024.

Informo que ministro disciplina(s) no Curso acima indicado.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Corumbá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CRONOGRAMA

(ANEXO III DO EDITAL Nº 78, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021)

ETAPAS - Eleições para escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação	DATAS
Período de inscrições	8 a 9 de novembro de 2021
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	10 de novembro de 2021
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	11 de novembro de 2021
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após impugnações	12 de novembro de 2021
Votação	16 de novembro de 2021
Divulgação oficial do resultado	17 de novembro de 2021
Prazo para impugnar o resultado da consulta	18 de novembro de 2021, até às 16 horas
Divulgação final do resultado, pós recursos	18 de novembro de 2021, após as 16 horas
Encaminhamento do resultado da votação à Direção do Câmpus	18 de novembro de 2021, após as 16 horas

ETAPAS - Eleições para escolha dos Coordenadores de Curso de Graduação	DATAS
Período de inscrições	19 a 22 de novembro de 2021
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	23 de novembro de 2021
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	24 de novembro de 2021 até às 10 horas
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após impugnações	25 de novembro de 2021
Votação	29 de novembro de 2021
Divulgação oficial do resultado	30 de novembro de 2021
Prazo para impugnar o resultado da consulta	1º de dezembro de 2021 até às 16 horas
Divulgação final do resultado, pós recursos	1º de dezembro de 2021 após as 16 horas
Encaminhamento do resultado da votação à Direção do Câmpus	2 de dezembro de 2021



Corumbá, 5 de novembro de 2021

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 2891906

